



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

2015
Expedida M.^a Adelar Boaventura
"Diretora do Legislativo"
16/06/2015

LEI Nº 4495, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Denomina a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA DOMINGOS RODRIGUES BARBOSA, a primeira rua paralela oeste à rua José Ribeiro Fontes, com início na Avenida Padre Cícero e término na RFFSA, no sentido sul/norte, no bairro São José, zona urbana deste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) de junho de dois mil e quinze (2015).//////


LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Glêdson Lima Bezerra
COAUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva